



Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 15/2026/PRES/EJUD/SEJ/CE
PROCESSO Nº 00022113-85.2025.8.12.9152

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA RESIDÊNCIA JURÍDICA

A Presidente da Comissão responsável pela realização do 4º Processo Seletivo de Residência Jurídica do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Juíza Kelly Gaspar Duarte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Certame na condição de pessoa com deficiência, para submeter-se à exame médico e verificação de compatibilidade da deficiência com as atribuições da vaga de Residente Judicial, no dia 21 de maio de 2026, às 13:00 horas, no Gabinete Médico do Tribunal de Justiça, situado na Av. Mato Grosso, Bloco 13, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, devendo os candidatos apresentarem, nesta oportunidade, os exames solicitados por ocasião da inscrição do Processo Seletivo:

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
1	136029	BALDUINE LOPES DA SILVA
2	136589	BÁRBARA LANZARINI LINS
3	135925	CAMILA DIAS DOS SANTOS
4	135918	DEBORAH YOSHIE ARIMA
5	136533	DENNER DO NASCIMENTO NOGUEIRA
6	136292	GABRIEL MICHELON PINTO DUARTE
7	136762	GABRIELE ARAUJO GOMES
8	136689	JAFFER LISBOA INHÃ DE SOUZA
9	136744	JOAO LUIZ SILVA COELHO
10	136966	JULIA SZOCHALEWICZ LOUREIRO LOPES
11	136599	SOFIA VAZ STELLE
12	137081	VICTOR HUGO DURAN DA SILVA

1.1. Para os fins do disposto no Item 1 deste Edital, fica convocado Médico Perito, servidor efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior.

1.2. Verificada a incompatibilidade da deficiência com a vaga de Residente Judicial ou não comparecendo para a verificação na data, horário e local estabelecidos neste Edital, o(a) candidato (a) continuará participando do Certame em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, se tiver obtido pontuação/classificação para tanto.

2. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, autodeclarados negros para, no período de 13 a 15 de maio, enviarem para o e-mail residenciajudicial@tjms.jus.br:

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
1	136546	ADELAIDE APARECIDA REZENDE DE OLIVEIRA
2	136025	AGATHA CHRISTINE HAOVILA
3	136989	ALAN BRUNO RIBEIRO RODRIGUES
4	136687	ANA CRISTINA PEDRO GOMES DE SÁ
5	135974	ARYELE DA SILVA SIQUEIRA
6	136912	BÁRBARA TIELLY MARQUES DE ALMEIDA
7	135938	BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA
8	136110	BRUNO MELO DOS SANTOS
9	136500	CARLOS ANDRÉ MEIRELES DA SILVA
10	136778	CRISTHYAN RIBEIRO ALVES
11	136635	CRISTIAN GOMES SOUZA FÉLIX
12	136524	DAIANE ROBERTA LARA DE ANDRADE
13	135990	DÉBORA OLIVEIRA DE ALMEIDA
14	136006	ESTHER DE SOUZA ARAUJO
15	135934	FLÁVIA ALESSANDRA CARDOSO MIRANDA
16	136011	GUSTAVO PEREIRA GOMES
17	137104	GUSTAVO VINÍCIUS DA SILVA RAMOS
18	136001	HENRIQUE GUTIERRES PAIVA
19	136254	HIGOR AUGUSTO LIMA PEREIRA
20	136017	HIGOR DIAS DE AGUIAR
21	136621	ISABELA SULZER FALCÃO
22	135976	JOÃO VITOR MILITÃO DOS SANTOS



23	136325	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO
24	136358	KAIME SILVESTRE SILVA OLIVEIRA
25	136061	KAMILA LEITE PRADO DA SILVA
26	135978	KAMILLY DE OLIVEIRA VASCONCELOS
27	136671	LARA COSTA OLIVEIRA
28	136596	LARISSA BARBOSA NOGUEIRA DIAS
29	136306	LENINA KELLEN LIMA MOURA
30	135985	LUCÉLIA MARTINS NUNES PALERMO
31	136603	LUÍS FELIPE DE PAULA DE SOUZA
32	136623	LUÍS FERNANDO ALMEIDA LOPES
33	136644	LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
34	136353	MARIA DANIELI OLIVEIRA DA SILVA
35	136825	MARIA RITA LOPES DE MENESES
36	136036	MARIELLY RIBEIRO LOPES
37	136069	MARTA CAROLINE PEREIRA DE LIMA
38	136971	MARYA LUIZA DE LIMA SANTOS
39	136544	NAHIN TEODORO DA COSTA ABDALLA
40	136020	NAYARA KARINE SILVA
41	136053	POLYANA GOMES SENA
42	136120	ROBERTA MARTINI SILVA
43	136064	ROSIMEIRE NUNES DE JESUS
44	136835	SEBASTIÃO MONTEIRO SOARES
45	136049	TAÍS NASCIMENTO LOPES
46	137040	TAYNÁ LEMOS DE LIMA
47	137258	THÁISSA BRUNA FREITAS RIOS DE OLIVEIRA
48	136645	TIAGO SILVA DE JESUS
49	136018	VANESSA DE SOUZA RAMOS
50	136332	VINÍCIUS ARAÚJO GUEDES
51	136860	VITÓRIA NÉRIS DA SILVA

a) cópia de documento original com foto em formato PDF (preferencialmente Carteira de Identidade ou RG com CPF ou CNH);

b) foto 3x4, exclusivamente nos formatos PNG, JPG ou JPEG, de tamanho mínimo de 100kb e máximo de 500kB (deve ser recente, nítida, colorida, podendo ser feita por aparelho celular em ambiente com boa iluminação, cabelo solto, sem adereço ou maquiagem e com destaque do rosto ao ombro e com vestimenta);

2.1. O critério a ser utilizado na avaliação de heteroidentificação de pessoas negras será racial, tendo por base exclusivamente as características fenotípicas da pessoa, como cabelo, tom de pele, nariz e boca, para fins de validação da autodeclaração do examinando, de acordo com a foto anexada ao e-mail mencionado no item 2 deste edital.

3. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, autodeclarados indígenas para, no período de 13 a 15 de maio, enviarem para o e-mail residenciajudicial@tjms.jus.br a declaração de pertencimento ao respectivo povo indígena assinada por, pelo menos, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia:

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
1	135958	ABILIO NETO BARROS LIMA
2	136648	YARA CRISTINA ALBUQUERQUE FERREIRA

3.1. O critério a ser utilizado na avaliação de heteroidentificação de indígenas considerará o pertencimento comunitário e etnoterritorial.

4. NOMEAR os integrantes da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, estabelecida por meio da Portaria nº 2.822 de 1º/2/2024, publicada no DJe nº 5337, de 5/2/2024, que será responsável pela emissão do comprovante de validação das pessoas autodeclaradas negras e indígenas:

- I – Dr. Eduardo Augusto Alves;
- II – Dr. Luciano Pedro Beladelli;
- III – Alisson de Oliveira Reis;
- IV – Joalisson Oliveira Araujo;
- V – Beatriz Maria Contar.

4.1. A Comissão de Heteroidentificação realizará, em primeira etapa, a análise da autodeclaração dos candidatos a partir dos documentos enviados na forma dos itens 2. e 3. Caso a autodeclaração não seja validada nessa etapa, a Comissão poderá convocar o candidato para procedimento complementar de heteroidentificação presencial ou telepresencial, mediante publicação de novo edital.

4.2. As deliberações da Comissão de heteroidentificação serão legalmente restritas na forma da lei de acesso à informação, e terão validade apenas para o 4º Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, não servindo para outras finalidades.



4.3. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, com a lista da relação nominal deferida, será publicado no Diário Oficial de Justiça e no link do sítio do TJMS - <https://www5.tjms.jus.br/concursos/residencia-judicial-2025/>.

4.4. Da decisão que não reconhecer a autodeclaração de pessoa negra ou indígena caberá recurso para a Comissão Recursal de heteroidentificação deste Tribunal, no prazo de 01 a 02 de junho 2026, que deverá ser encaminhado para o e-mail residenciajudicial@tjms.jus.br.

4.5. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2026.

Dra. Kelly Gaspar Duarte
Juíza de Direito
Presidente da Comissão
4º Processo Seletivo de Residência Jurídica
Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul
(assina digitalmente)

Corregedoria-Geral da Justiça

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça

Departamento de Auxiliares da Justiça

Coordenadoria de Alienação de Bens

ERRATA DO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – N. 59/2026

Republica-se parte do anexo do Edital de Leilão Eletrônico n. 59/2026, sob a responsabilidade da Leiloeira Regina Aude Leite, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n. 5852, Caderno Administrativo, com as seguintes alterações:

LOTE Nº 006

Onde se lê: Descrição: Veículo VOLVO, modelo FH 440 6X2T, combustível DIESEL, placa KHL4B44, município de SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2009/2010, RENAVAL nº 00156471957 [...].

Leia-se: Veículo VOLVO, modelo FH 440 6X2T, combustível DIESEL, placa KHL4B44, município de SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, RENAVAL nº 00156471957 [...].

Helena Alice Machado Coelho
Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

PROVIMENTO Nº 364, DE 7 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre o procedimento de apresentação da possibilidade de autocomposição, no cumprimento de mandados, pelos oficiais de justiça, bem como acerca da colheita e certificação de eventual proposta de acordo.

O **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição conferida pelo inciso I do art. 58 da Lei nº. 1.511, de 05 de julho de 1994 e nos incisos XXVII e XXVIII do artigo 155, da Resolução nº. 590, de 13 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral de Justiça é órgão de orientação, controle e fiscalização disciplinar dos serviços forenses, com atribuição em todo o Estado;

CONSIDERANDO que o Provimento é ato de caráter normativo e tem a finalidade de regulamentar, esclarecer ou interpretar a aplicação de dispositivos gerais;

CONSIDERANDO o art. 154, VI do Código de Processo Civil e a Recomendação 167/2026 do CNJ;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n. 00014741-98.2026.8.12.9163;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça (Provimento 240/2020), Subseção II – Do Cumprimento dos Mandados, os seguintes dispositivos:

.....